

Ata da 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em sete de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, ocorreu por videoconferência a 66ª (sexagésima sexta) reunião extraordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; João Luiz Giona Junior; Paulo César Krauss; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda; Allan Marcelo de Campos Costa e Adelmari Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Eros Augusto Vicente de Brito, diretor de mercado, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para análise e deliberação

1. Avaliação dos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, referentes ao exercício 2020;
2. análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2020, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
3. emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2020;
4. deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva para destinação do lucro líquido do exercício 2020;
5. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas;
6. deliberação sobre o processo licitatório para contratação de Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI 3.0, para atendimento de demanda da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e, a pedido do diretor Eros Augusto Vicente de Brito, abordou o sexto item da pauta. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação de Sistema Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal de III Geração, adaptado às necessidades da Administração Pública do Estado do Paraná, devendo integrar-se aos sistemas corporativos do Estado, nestes compreendidos o Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, entes paraestatais, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme a PD 16/2021.

Em seguida, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, abordou os itens um e dois da pauta, iniciando com a explanação sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2020, acompanhados das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. O gerente destacou alguns aspectos importantes das demonstrações, ressaltando os impactos atuariais decorrentes de relatório específico produzido pela empresa Data A, contratada pela Celepar. O estudo atuarial foi baseado nas regras ditadas pelo pronunciamento técnico nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), anexo à Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012. O gerente comentou que foi realizada uma reunião exclusiva na segunda-feira, 05/04/2021, a pedido do conselheiro de administração, João Luiz Giona Junior, para

Ata da 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

esclarecimentos e aprofundamentos específicos relacionados aos impactos do plano previdenciário da Previcel nos resultados da Celepar. Naquela reunião, os atuários da empresa Data A e dos Auditores Independentes salientaram que o plano de benefício definido da Previcel encontra-se em situação de superavit técnico e que não há medidas a serem tomadas em relação ao plano existente. Após externar suas impressões sobre a reunião e o relatório produzido pelos atuários, João Luiz Giona Junior, considerando a subjetividade inerente aos cálculos atuariais e o efeito das diferentes premissas de análise adotadas a cada ano, registrou sua manifestação pela aprovação do balanço, pois a diretoria da companhia sinalizou que já há um estudo da Previcel com o objetivo de avaliar a instituição de um novo plano na modalidade de contribuição definida, o que diminui o risco atuarial para a patrocinadora. A conselheira Adelmari Martins Marques apontou que uma mudança dessa natureza deve ser bem estudada e, de acordo com o atuário da empresa contratada, pode não ser o ideal. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, ressaltou que mudança na modalidade do plano é uma decisão a ser tomada pela Previcel, ouvidas as considerações da Celepar, e que deve ser tratada com critério no futuro, respeitando os princípios jurídicos. Em seguida, Fernando José Fendrich apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício 2020, em que destacou o aumento de 600% no lucro líquido da Companhia, com melhora de todos os indicadores financeiros relevantes. Após os esclarecimentos, a respeito do item um, os conselheiros registraram ciência sobre o parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício 2020, que aprova as demonstrações contábeis sem ressalvas. Diante do exposto, os conselheiros de administração deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, exercício 2020.

Ato contínuo, os conselheiros passaram ao item três da pauta, e emitiram o seu parecer a respeito das Demonstrações Contábeis, exercício 2020, opinando que estas refletem a situação exata da companhia, estando em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Na sequência, em relação ao quarto item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2020, no valor de R\$ 19.540.739,65 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Conforme os itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2020, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(valores em R\$)

Detalhamento	2020
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	19.540.739,65
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	19.540.739,65
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	977.036,98
(-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5.000.000,00
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	13.563.702,67

Ata da 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No item cinco da pauta, o gerente financeiro apresentou, ainda, o quadro que detalha a distribuição do JCP/dividendo obrigatório aos acionistas, conforme a participação acionária.

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO 2020					
DISTRIBUIÇÃO CONFORME PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA			R\$ 5.000.000,00		
ACIONISTAS	N.º. DE AÇÕES	%	JCP BRUTO R\$	IRRF R\$	JCP LÍQUIDO R\$
ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.416.940/0001-28	94.697.500	94,6975%	4.734.875,00	0,00	4.734.875,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ Nº 11.316.322/0001-60	3.802.900	3,8029%	190.145,00	0,00	190.145,00
REDECARD S/A CNPJ Nº 01.425.787/0001-04	1.455.000	1,4550%	72.750,00	10.912,50	61.837,50
MUNICÍPIO DE CURITIBA CNPJ Nº 76.417.005/0001-86	1.900	0,0019%	95,00	0,00	95,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ Nº 76.484.013/0001-45	34.600	0,0346%	1.730,00	259,50	1.470,50
FUNDAÇÃO CELEPAR CNPJ Nº 76.440.833/0001-35	200	0,0002%	10,00	1,50	8,50
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA CNPJ Nº 76.483.817/0001-20	200	0,0002%	10,00	1,50	8,50
CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ CODAPAR CNPJ Nº 76.494.459/0001-50	7.700	0,0077%	385,00	57,75	327,25
TOTAL	100.000.000	100,00%	5.000.000,00	11.232,75	4.988.767,25

De acordo com proposta apresentada pela Diretoria Executiva, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral que estes valores de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios do exercício 2020, sejam integralmente revertidos para a conta “Reserva para Aumento de Capital”, visando o reinvestimento na própria Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 145913)* com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 06/04/2021, na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 06/04/2021 e na 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR realizada em 07/04/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente	Pedro Carlos Carmona Gallego Diretor Administrativo-Financeiro	André Luiz Bäuml Tesser Diretor Jurídico
Anibal André Antunes Mendes Diretor de Tecnologia	Eros Augusto Vicente de Brito Diretor de Mercado	Glauco Baduy Galize Diretor de Gestão de Pessoas
Marco Aurélio Bonato Diretor de Infraestrutura e Operações		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira Presidente do Conselho	Adelmaris Martins Marques Conselheira	Paulo César Krauss Conselheiro
Allan Marcelo de Campos Costa Conselheiro	João Luiz Giona Junior Conselheiro	Fabio Alexandre Pazzeto Arruda Conselheiro
Leandro Victorino de Moura Conselheiro		



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOAO ELIAS DE OLIVEIRA
[REDACTED]	LEANDRO VICTORINO DE MOURA
[REDACTED]	JOAO LUIZ GIONA JUNIOR
[REDACTED]	FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
[REDACTED]	ADELMARIS MARTINS MARQUES
[REDACTED]	PAULO CESAR KRAUSS
[REDACTED]	ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 21:04 SOB N° 20212278908.
PROTOCOLO: 212278908 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103256219. CNPJ DA SEDE: 76545011000119.
NIRE: 41300045577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br